- 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de manente, sob pena de ser declarada a insubsistencia da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

 2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência,
- 2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

 2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

 2.4. tiver a maior idade;

 2.5 nermanecendo ainda o empate o desempate ocorrerá

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Pa-

- recer Final da Comissão Examinadora.
 4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde ou indireta da Uniao, Estados, Distrito Federal e Municipios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

 4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

semanais, segundo a Lei nº 8.745/1995.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e

e tres centavos; título de Mestre, sera de R\$ 3.799,/0 (tres mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Norrettiva Nº 5. do Conselho Universitário, maquilo que couter do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a definista de Rosance de a admissa de docentes, da Let il 8.743/1995 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 169, DE 14 DE MARÇO DE 2016 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 08/07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas:

- Area de Conhecimento: Fisiologia e Biofísica Edital nº 570/2015 de 14/0/2015 replicado no POU de 15/10/2015 Segão

570/2015, de 14/10/2015, publicado no DOU de 15/10/2015, Seção 03, página 74; homologado pelo Edital nº 17/2016, de 05/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, Seção 3, página 56.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 170, DE 14 DE MARÇO DE 2016 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cum-primento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado: Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Cartografia

Área de Conhecimento: Topografia e Modelagem Ambien-

Edital: nº 637, de 26/10/2015, publicado no DOU de 28/10/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Sônia Maria Carvalho Ribeiro
2º lugar: Cláudia Cristina Rios Caxias da Costa
Data de Homologação Interna: 02/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 171, DE 14 DE MARÇO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 162/2016, de 09/03/2016, publicado no Diário Oficial da

União de 10/03/2016, Seção 3, página 65, Professor Substituto, Escola de Educação Básica e Profissional, Centro Pedagógico. ONDE SE LÊ:

TITULAÇÃO: Graduação em Letras. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista.

LEIA-SE: TITULAÇÃO: Licenciatura em Letras - Língua Inglesa. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 14 DE MARÇO DE 2016 RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 172 - Retificar, em parte, o Edital 659/2015, publicado no DOU de 28/10/2015, Seção 3, página 93, que abre concurso público para provimento de cargo efetivo da Carreira de Magistério Superior, destinada ao Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências

Onde se lê:

"Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: de 30 (trinta) a 90 (noventa dias), contados a partir da data de encerramento das inscrições.

"Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: de 30 (trinta) a 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir da data de encerramento das inscrições

Nº173 - Retificar, em parte, o Edital 671/2015, publicado no DOU de 29/10/2015, Seção 3, página 88, que abre concurso público para provimento de cargo efetivo da Carreira de Magistério Superior, destinada ao Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências

Onde se lê:

"Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: de 30 (trinta) a 90 (noventa dias), contados a partir da data de encerramento das inscrições."

"Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas: de 30 (trinta) a 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir da data de encerramento das inscrições

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O de 02/12/2014 , Seção 3, Pág. 233. Onde se lê: Vigência: 15/07/2015 a 27/11/2015 Leia-se : Vigência: 15/07/2015 a 13/08/2015

(SICON - 14/03/2016) 153265-15229-2016NE800001

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153289

Número do Contrato: 16/2013

N° Processo: 23072004573201397.
DISPENSA N° 23/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Acréscimo de recursos financeiros ao contrato original. Fundamento Legal: $\div 1^\circ$, Art. 65, da Lei n° 8.666/1993. Vigê 10/03/2016 a 10/11/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fe 6100000000 - 2016NE800034. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 14/03/2016) 153289-15229-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 4/2014

N° Processo: 23066.056693/13-88. Cessionária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPI: 18.641.263/0001-45. Cedenţe: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES- BAHIA. CNPI: 04.214.419/0001-05. Objeto: Termo de Cessão de uso que concede direito de uso do imóvel denominado Lote Urbano da Quadra 97B, situado na Rua Itabuna esquina com a Rua Juazeiro, Bairro Cidade Santa Cruz, para instalação e funcionamento do campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia no Município de Luis Eduardo Magalhães. Fundamentação legal: processo administrativo 004/2013; art.14 da Lei Orgânica do Município. Vigência: 14.02.2014 a 31.12.2016. Data de Assinatura: 14.02.2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158717

Nº Processo: 235200007881685. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CPF Contratado: 00515540463. Contratado: MARCILIO LINS REINAUX -Objeto: Contratação de serviços de profissional especializado nos serviços de Consultoria em Heráldica para a criação, produção e fornecimento do BRASAO d'ARMAS e BANDEIRA da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Fundamento Legal: Lei 8,666/93, Lei 10,520/2002, Lei 8078/00. Vigência: 14/03/2016 a 13/06/2016. Valor Total: R\$14.521,32. Fonte: 112000000 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 14/03/2016) 158717-26447-2016NE800027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 153063

N FIGUESSO. 032947/2013. DISPENSA № 71/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 21399173000102. Contratado: SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de engenharia de natureza frequente relativos à manuue serviços ue engennaria de natureza frequente relativos à manutenção de muros, cercas, passeios, passarelas, sarjetas, vias e redes de água fria, drenagem e esgoto na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, demais unidades da UFPA na cidade de Belém e nos campi do interior. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislaões correlatas. Vigência: 14/03/2016 a 13/09/2016. Valor Total: R\$1.364.349,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800364. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 14/03/2016) 153063-15230-2016NE800133

EDITAL Nº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo.

especificado abaixo: Instituto de Letras e Comunicação, para o Tema: Língua Espanhola e seu Ensino/Aprendizagem, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.005592/2016-73, objeto do Edital nº 233, de 12/11/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/11/2015.

1º lugar: Carlos Cernadas Carrera (único candidato aprovado).

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Bragança, para o Tema: Cálculo, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.015041/2015-37, objeto do Edital nº 233, de 12/11/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/11/2015.

Não houve candidato inscrito

Não houve candidato inscrito.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações: Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Geociências	Geologia Geral, Mineralogia, Petrologia	1	16.03.16 à 30.03.16	Bacharel em Geologia com titulação mínima de Mestre em Geo- ciências.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Estatística Aplicadas às Ciências Sociais	1		Graduação em Bacharelado em Estatística, ou Matemática, ou Eco- nomia, ou Serviço Social. Com pós-graduação Stricto Sensu em Estatística ou na área das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.
Campus Universitário do Tocantins/Cametá	Algoritmos, Laboratório de Algoritmos, Estrutura de Dados I, Estrutura de Dados II, Computação Gráfica, Programação de Computadores II, Projeto Integrado I, Projeto Integrado I, Projeto Integrado II	1		Mestrado em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Computação Aplicada, ou Informática, ou nas Engenharias Elétrica, ou de Produção, ou de Conhecimento, ou de Controle e Automação. Com Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnologia em Processamento de Dados.